



MANGUALDE
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 25 JUN 2016

1ª, foi deliberado aprovar e
submeter à aprovação
da Assembleia Municipal
(nesta data)

O Presidente

ORÇAMENTO

PARA

2018

= 2ª REVISÃO =

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "Mato" and "A 11" with a large signature.
- Middle right: "18/06/2018" and "11".
- Below that: "13" and "16".
- Further down: "13" and "16".
- Bottom right: "Mangualde" and "Nova" with several signatures.

2ª Revisão ao Orçamento e GOP/2018

Em relação ao Orçamento:

Receita: Inscrição nas rubricas “Cooperação Técnica e Financeira”, “Transferências de Capital-Administração Central-Outras” e “Fundo de Coesão” das participações das obras candidatas.

Despesa: Modificação dos valores das rubricas intervenientes no processo de revisão agora operado.

Em relação às G.O.P.:

Foram inseridos vários objetivos enumerados em documento próprio, salientando-se:

- Participação em projetos intermunicipais – transferências correntes e de capital;
- Requalificação de linhas de água;
- Reabilitação do pavimento viário do núcleo urbano de Fundões;

Foram alteradas as fontes de financiamento do seguinte objetivo:

- Outros caminhos e estradas não especificadas: Pavimentação da estrada da Barragem;

Foram objeto de alteração dos valores iniciais os seguintes objetivos:

- ETAR de Abrunhosa-a-Velha;
- ETAR de Oliveira, Santo André e Passos;
- ETAR de Gandufe;
- ETAR de Lobelhe do Mato;
- Canil Intermunicipal;
- Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade;
- Programa Valorizar-Projeto Dinamiz. Turística Património Monumental Cidade Mangualde;
- Assessoria e assistência técnica.

Mangualde, 18 de junho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira,

(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Receita

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	503 633,58	120 000,00		623 633,58	
10030199	Outras	740 384,00	216 490,50		956 874,50	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 620 908,70	225 466,00		2 846 374,70	
10030702	Fundo de Coesão	3 864 926,28	561 956,50		4 426 882,78	
	Receitas de Capital:	3 864 926,28	561 956,50	0,00	4 426 882,78	
	Total de receitas correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de receitas de capital:	3 864 926,28	561 956,50	0,00	4 426 882,78	
	Total de outras receitas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	3 864 926,28	561 956,50	0,00	4 426 882,78	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020121	Outros bens	239 102,00		17 000,00	222 102,00	
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	349 766,00	61 955,00		411 721,00	
0102 04	Transferências correntes					
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050104	Associações de municípios	0,00	23 000,00		23 000,00	
	Despesas Correntes:	588 868,00	84 955,00	17 000,00	656 823,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070103	Edifícios					
0102 07010307	Outros	22 773,00		6 500,00	16 273,00	
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 226 123,00	30 966,50		1 257 089,50	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	2 027 224,00	256 898,00		2 284 122,00	
0102 07010404	Iluminação pública	30 001,00		15 000,00	15 001,00	
0102 07010408	Viação rural	1 984 773,00		35 670,00	1 949 103,00	
0102 07010413	Outros	150 586,00	120 000,00		270 586,00	
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010601	Recolha de resíduos	53 751,00		25 000,00	28 751,00	
0102 070107	Equipamento de informática	88 246,00		5 000,00	83 246,00	
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011002	Outro	224 458,00		7 500,00	216 958,00	
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070303	Outras construções e infraestruturas					
0102 07030313	Outros	30 651,00	114 570,00		145 221,00	
0102 08	Transferências de capital					
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Revisão Nº 2

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 08050104	Associações de municípios	7 250,00	66 237,00		73 487,00	
	Despesas de Capital:	5 845 836,00	588 671,50	94 670,00	6 339 837,50	
	Total do Orçamento 0102:	6 434 704,00	673 626,50	111 670,00	6 996 660,50	
	Total do Orçamento 01:	6 434 704,00	673 626,50	111 670,00	6 996 660,50	
	Total de despesas correntes:	588 868,00	84 955,00	17 000,00	656 823,00	
	Total de despesas de capital:	5 845 836,00	588 671,50	94 670,00	6 339 837,50	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	6 434 704,00	673 626,50	111 670,00	6 996 660,50	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Leonor Pais' and 'Serapiao'.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 25 JUN 2018

It. foi deliberado
deliberação de 11/06/2018
respeitantes à 2ª Revisão
às GOP e Orçamento/2018

O Presidente

MANGUALDE
MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO

Concordo. À reunião

2018-06-18

O Presidente da Câmara

DE: Chefe da Divisão Financeira

PARA: Presidente da câmara municipal de Mangualde

DATA: 2018/06/18

Assunto: 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2018 – Revogação das deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de junho de 2018

Na reunião ordinária realizada em 11 de junho corrente foram apreciados e objeto de decisão da câmara municipal os documentos respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018;

Entretanto verificaram-se alterações dos pressupostos subjacentes à elaboração dessa mesma revisão, sendo necessário proceder à alteração dos valores iniciais dos seguintes objetivos;

- Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade;
- Programa Valorizar – Projeto Dinamização Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde;
- Assessoria e assistência técnica.

Face ao exposto e porque os mencionados documentos respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018 não foram ainda submetidos à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para o efeito, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 165.º e n.º 1, do art.º 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **propõe-se que sejam revogadas as deliberações tomadas na reunião de 11 de junho.**

Propõe-se ainda que sejam submetidos à apreciação e decisão da câmara municipal os documentos agora elaborados respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018, que contemplam as necessárias alterações aos objetivos supramencionados.

À consideração superior,

O Chefe da Divisão Financeira

(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)



----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018** -----

----- **REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 11 DE JUNHO DE 2018 RELATIVAMENTE À 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO / 2018 – INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- No âmbito deste assunto foi presente a seguinte informação elaborada pelo chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes, em 18 de junho de 2018: -----

----- “Na reunião ordinária realizada em 11 de junho corrente foram apreciados e objeto de decisão da câmara municipal os documentos respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018;-----

----- Entretanto verificaram-se alterações dos pressupostos subjacentes à elaboração dessa mesma revisão, sendo necessário proceder à alteração dos valores iniciais dos seguintes objetivos;-----

----- - Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade;-----

----- - Programa Valorizar – Projeto Dinamização Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde;-----

----- - Assessoria e assistência técnica. -----

----- **Face ao exposto** e porque os mencionados documentos respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018 não foram ainda submetidos à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para o efeito, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 165.º e n.º 1, do art.º 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **propõe-se que sejam revogadas as deliberações tomadas na reunião de 11 de junho. Propõe-se ainda que sejam submetidos à apreciação e decisão da câmara municipal os documentos agora elaborados respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018, que contemplam as necessárias alterações aos objetivos supramencionados.**-----

----- À consideração superior,“ -----

----- Na reunião o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, referiu que a revogação das supramencionadas deliberações tomadas na reunião de 11 de junho tem por base a fundamentação apresentada, designadamente a necessidade de proceder ao aumento dos valores iniciais dos objetivos; - Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade; -Programa Valorizar – Projeto Dinamização Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde; Assessoria e assistência técnica.-----

----- Por sua vez, o chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes, que se encontrava a secretariar a presente reunião, justificou que a aplicação informática utilizada para a elaboração dos documentos em referência não permite lançar uma eventual terceira revisão sem que o procedimento anterior esteja concluído, pelo que, devido à necessidade de proceder à alteração

dos valores iniciais dos objetivos em questão e considerando que os documentos apenas tinham sido apreciados pelo órgão executivo e careciam ainda da aprovação da assembleia municipal, órgão competente para o efeito, entendeu-se propor a revogação das deliberações tomadas na reunião de 11 de junho e submeter à apreciação e decisão da câmara municipal os documentos agora elaborados e contemplando já as necessárias alterações. -----

----- Terminada a apreciação do assunto em referência, de acordo com a presente informação emitida pelo chefe da divisão financeira e ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 165.º e n.º 1, do art.º 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas na reunião de 11 de junho de 2018 relativamente à 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento /2018, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias.-----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 10 de julho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira,



(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)

----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018** -----

----- **SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – APRECIÇÃO**-----

----- Foram presentes os documentos referentes à segunda revisão ao orçamento para o ano 2018. Esta revisão foi submetida à apreciação, discussão e votação do órgão executivo, para posterior apreciação e aprovação da assembleia municipal.-----

----- No âmbito deste assunto foi elaborada a seguinte informação pelo chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes, em 18 de junho de 2018: -----

----- **“2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2018** -----

----- **Em relação ao Orçamento:**-----

----- **Receita:** Inscrição nas rubricas “Cooperação Técnica e Financeira”, “Transferências de Capital-Administração Central-Outras” e “Fundo de Coesão” das participações das obras candidatas. -----

----- **Despesa:** Modificação dos valores das rubricas intervenientes no processo de revisão agora operado. -----

----- **Em relação às G.O.P.:**-----

----- Foram inseridos vários objetivos enumerados em documento próprio, salientando-se: -----

----- - Participação em projetos intermunicipais – transferências correntes e de capital; -----

----- - Requalificação de linhas de água; -----

----- - Reabilitação do pavimento viário do núcleo urbano de Fundões;-----

----- Foram alteradas as fontes de financiamento do seguinte objetivo:-----

----- - Outros caminhos e estradas não especificadas: Pavimentação da estrada da Barragem; -----

----- Foram objeto de alteração dos valores iniciais os seguintes objetivos:-----

----- - ETAR de Abrunhosa-a-Velha;-----

----- - ETAR de Oliveira, Santo André e Passos; -----

----- - ETAR de Gandufe;-----

----- - ETAR de Lobelhe do Mato; -----

----- - Canil Intermunicipal;-----

----- - Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade;-----

----- - Programa Valorizar – Projeto Dinamiz. Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde;-----

----- - Assessoria e assistência técnica.”-----

----- Colocado este ponto à votação, foi aprovada, por maioria, a segunda revisão ao orçamento para o ano 2018, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela

operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados. -----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a apreciação do ponto anterior da ordem do dia da presente reunião (segunda revisão das grandes opções do plano para o ano de 2018).-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 10 de julho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira,



(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)



MANGUALDE
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 28 DE JUNHO
DE 2018-----

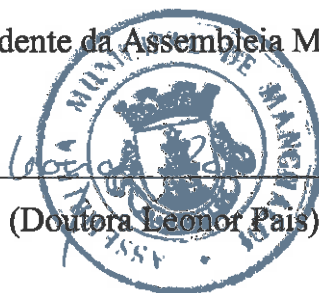
--- PONTO TERCEIRO: -----

“Segunda Revisão ao Orçamento para o ano de 2018” – Aprovação e Votação da proposta
adotada pela Câmara Municipal. -----

--- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção do
P.S.D.-----

Mangualde, 29 de junho de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal



(Doutora Leonor Pais)